PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATA

Suplementação (+) **2.994.904,00**

10	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	46.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

30	04.122.0002.2007.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL E GOVERNAMENTAL	81.715,83
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
32	04.122.0002.2007.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL E GOVERNAMENTAL	2.520,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
49	04.122.0003.2035.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	7.717,34
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
138	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13.849,99
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

155	28.846.0003.0002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

172	04.123.0003.2027.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

209	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	10.130,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
215	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	3.534,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
221	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

309	08.244.0007.2018.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	4.863,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
315	08.244.0007.2018.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	5.843,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
325	08.244.0007.2020.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	7.361,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
975	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	2.274,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

389	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
402	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	55.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
403	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
406	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
432	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
433	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
467	10.301.0006.2125.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
483	10.303.0006.2054.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
959	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
962	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

963	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
966	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	5.395,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
982	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
983	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
996	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	1.820,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
997	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	228.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

516	12.361.0005.1023.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	304.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
524	12.361.0005.1089.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	89.950,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
527	12.361.0005.2081.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	3.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

588 12.361.0005.2115.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS 12.062,67
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

626 12.365.0005.2113.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS 185.494,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

02 11 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

681 15.452.0012.2091.0000 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

965 15.451.0012.2049.0000 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO 76.486,42
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
120 000 Recursos Desvinculados

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

731 27.812.0009.2039.0000 ESPORTE E LAZER-INFRA ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO 32.525,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

739 27.812.0009.2069.0000 ESPORTE E LAZER-INFRA ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

761 18.542.0011.2006.0000 DEFESA DO MEIO AMBIENTE 4.486,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

820 12.361.0005.1024.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS 9.099,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

833	12.361.0005.1092.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	446.775,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
850	12.361.0005.2067.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
887	12.361.0005.2077.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
979	12.361.0005.2067.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	3.299,80
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATA

9	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	-15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
12	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	-6.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22	04.091.0004.2010.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-1.314,66
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
24	04.091.0004.2010.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-200.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

106	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-15.750,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
156	28.846.0003.0002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-76.486,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

164	04.122.0003.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

200	08.243.0007.2098.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL		-2.625,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
202	08.243.0007.2098.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL		-1.050,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
204	08.243.0007.2098.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL		-3.315,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
205	08.243.0007.2098.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
206	08.243.0007.2098.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
207	08.243.0007.2098.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL		-2.625,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

211	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
212	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
218	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
228	08.244.0007.2117.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-18.068,09	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

270	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
274	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
277	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
278	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
279	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
282	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

285	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
292	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
297	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.050,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
298	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-1.575,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
299	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	-48,54	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

377	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-1.050,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
378	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
379	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-1.050,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
380	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
381	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

383	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
384	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
385	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
386	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
387	10.301.0006.2052.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
388	10.301.0006.2052.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
392	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-26.250,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
393	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-15.750,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
396	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-79.095,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
398	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-52.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

399	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
400	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
404	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-250.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
408	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
410	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-23.625,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
416	10.301.0006.2059.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
417	10.301.0006.2059.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
420	10.301.0006.2060.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
421	10.301.0006.2060.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
422	10.301.0006.2060.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

423	10.301.0006.2060.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-2.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
424	10.301.0006.2060.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
425	10.301.0006.2060.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
426	10.301.0006.2060.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
427	10.301.0006.2061.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-1.050,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
428	10.301.0006.2061.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-2.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
429	10.301.0006.2061.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
430	10.301.0006.2061.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-4.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
431	10.301.0006.2061.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-2.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
434	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

435	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
436	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
437	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
438	10.301.0006.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
439	10.301.0006.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.150,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
440	10.301.0006.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-10.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
442	10.301.0006.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
443	10.301.0006.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-10.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
444	10.301.0006.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
445	10.301.0006.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

446	10.301.0006.2064.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
447	10.301.0006.2064.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
448	10.301.0006.2064.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
449	10.301.0006.2064.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
451	10.301.0006.2064.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
456	10.301.0006.2116.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-8.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
461	10.301.0006.2122.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.575,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
462	10.301.0006.2122.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
463	10.301.0006.2122.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
465	10.301.0006.2122.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

466	10.301.0006.2122.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
468	10.301.0006.2125.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
470	10.301.0006.2125.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-96.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
472	10.301.0006.2125.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-49.350,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
474	10.301.0006.2125.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
476	10.302.0006.2038.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
478	10.302.0006.2038.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
479	10.302.0006.2038.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
480	10.302.0006.2044.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
481	10.302.0006.2044.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

482	10.302.0006.2044.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
484	10.303.0006.2054.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.575,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
486	10.303.0006.2057.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-65.745,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
487	10.303.0006.2057.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
488	10.304.0006.2056.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-6.300,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
494	10.304.0006.2056.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-6.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
495	10.304.0006.2056.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
499	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-5.250,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
500	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
501	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.150,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

502	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.150,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
503	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
504	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.150,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
506	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-6.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
507	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-3.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
508	10.305.0006.2065.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
509	10.305.0006.2107.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-15.750,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
510	10.305.0006.2107.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
511	10.305.0006.2107.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-2.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
512	10.305.0006.2107.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

513	10.306.0006.2108.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
514	10.306.0006.2108.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
515	10.306.0006.2108.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-5.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

518	12.361.0005.1027.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-26.250,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
519	12.361.0005.1028.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-26.250,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
525	12.361.0005.2081.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.575,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
528	12.361.0005.2081.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-32.181,67
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
529	12.361.0005.2081.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
540	12.361.0005.2082.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-45.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
544	12.361.0005.2082.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-6.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

545	12.361.0005.2082.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-10.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
546	12.361.0005.2082.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-5.250,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
547	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-6.300,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
548	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
549	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
550	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
551	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-6.300,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
553	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
554	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
555	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

556	12.361.0005.2085.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
557	12.361.0005.2086.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-18.900,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
560	12.361.0005.2086.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-6.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
561	12.361.0005.2112.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
562	12.361.0005.2112.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
563	12.361.0005.2112.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
564	12.361.0005.2112.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
565	12.361.0005.2112.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
566	12.361.0005.2112.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
568	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

569	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
571	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-65.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
575	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
577	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
579	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
582	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-36.750,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
583	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
584	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
585	12.361.0005.2114.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-1.050,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

586	12.361.0005.2114.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
589	12.361.0005.2115.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
590	12.361.0005.2115.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
593	12.365.0005.1066.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-43.650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
594	12.365.0005.1071.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
595	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
596	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-6.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
597	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
598	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
599	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

600	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
601	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
602	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
603	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
605	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
607	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
608	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
609	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
610	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
611	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

613	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-26.250,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
615	12.365.0005.2084.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-21.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
616	12.365.0005.2084.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
617	12.365.0005.2084.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
621	12.365.0005.2084.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-10.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
623	12.365.0005.2084.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-5.250,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
624	12.365.0005.2084.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-5.250,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
625	12.365.0005.2084.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
627	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
628	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.575,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

629	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.575,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
630	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
631	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
632	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
633	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
634	12.367.0005.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-2.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
635	12.367.0005.2111.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-5.250,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
636	12.367.0005.2111.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-10.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
637	12.367.0005.2111.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
638	12.367.0005.2111.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS		-1.050,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.954

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

818	12.361.0005.1023.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-20.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
839	12.361.0005.2067.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-62.399,30
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
853	12.361.0005.2067.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	-446.775,32
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

-2.994.904,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURIMATA, 03 de agosto de 2026

JOSÉ ADELMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
024.334.234-90

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ADELMO DA SILVA - *.*34.234-** - 30/09/2026 16:35:34**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 30/09/2026 16:57:08**